

Banco do Brasil dá licença-paternidade há mais de 35 anos

Luciana Nunes Leal

Há seis dias, o coordenador de caixa da Agência 1º de Março do Banco do Brasil, Jorge Moura, não faz outra coisa, senão cuidar da mulher, Alice, e da filha Thaty, nascida na última segunda-feira. Ele não está de férias nem desempregado, mas aproveita a licença-paternidade a que tem direito, como funcionário do banco.

Antecipando-se a qualquer determinação legal, o Banco do Brasil oferece há mais de 35 anos aos seus empregados esse benefício que a Constituinte aprovou no primeiro turno por 337 votos a 67 e que agora, no segundo turno de votação, é alvo da condenação do governo, do *Centrão* e de boa parte do empresariado nacional.

Segundo o diretor de recursos humanos do BB, Maurício Teixeira, é norma do banco liberar o funcionário durante cinco dias corridos, a partir do nascimento da criança. A CLT concede um dia para que o pai registre o filho, mas Maurício diz que "o prazo razoável é de cinco dias. Não é mordomia, mas um direito que qualquer trabalhador deve ter".

Fraldas — "Mais do que do pai ou da mãe, é um direito da criança receber toda a atenção nos primeiros dias de vida, quando ela requer muito cuidado. E quem melhor pode fazer isso são os pais", diz Jorge, casado com Alice há 3 anos, e funcionário do banco há 13. "Acompanhei tudo, desde o parto, que até fotografei. Depois, Thaty teve um problema de respiração e ficou na incubadora durante três dias. Minha mulher, recém-operada, ainda está de repouso. Quem ia cuidar de tudo?", pergunta.

O físico paulista Edson Chun-Ichi Ebara trabalha no centro de serviços e comunicações do banco, onde é responsável pelo processamento de cheques e compensações. Desde o dia 20, quando nasceu sua filha Bruna, deixou esta ocupação e passou a trocar fraldas, preparar mamadeiras, providenciar remédios e conversar com médico. Há 12 anos no banco, Edson acabou de gozar a terceira licença-paternidade — tem um filho de seis e uma de três anos.

Para Edson, a principal vantagem da licença-paternidade é poder participar dos primeiros dias de vida do bebê, e ter certeza de que tudo vai bem. "É muito difícil trabalhar tranqüilo, sabendo que a mulher acabou de dar à luz um bebê, e que ambos estão precisando de todo cuidado e atenção", diz. Edson está terminando o curso de engenharia de telecomunicações.

Marco Túlio de Castro, que trabalha na tesouraria da Agência Andaraí e está no Banco do Brasil há oito anos, concorda com os colegas: "Se participo na hora em que faço, por que não posso participar na hora em que nasce?". Diego, segundo filho de Marco, completa hoje seis dias de vida e está recebendo toda atenção do pai, que ficou todos os dias na maternidade da Beneficência Portuguesa, ao lado da mulher, Rosângela.

Emoção — A licença-paternidade foi aprovada no primeiro turno de votação da Constituinte graças a um discurso emocional do autor da emenda, o deputado Alcení Guerra (PFL-PR). Médico pediatra, ele foi inicialmente ridicularizado pelos parlamentares, mas apelou para os vários momentos em que presenciou recém-nascidos necessitando a presença do pai, com a mãe impossibilitada de atendê-los. Acabou aplaudido de pé.

Depois de aprovado, o dispositivo, que está incluído no capítulo dos Direitos Sociais, foi motivo de muita discussão. No início das negociações para o segundo turno, no começo de julho, havia duas posições predominantes: o *Centrão* e muitos empresários não queriam incluir a emenda na Constituição, e o PMDB só aceitava transferir para lei ordinária a delimitação do tempo da licença.

Sonia D'Almeida



Edson: aprendendo a fazer mamadeira

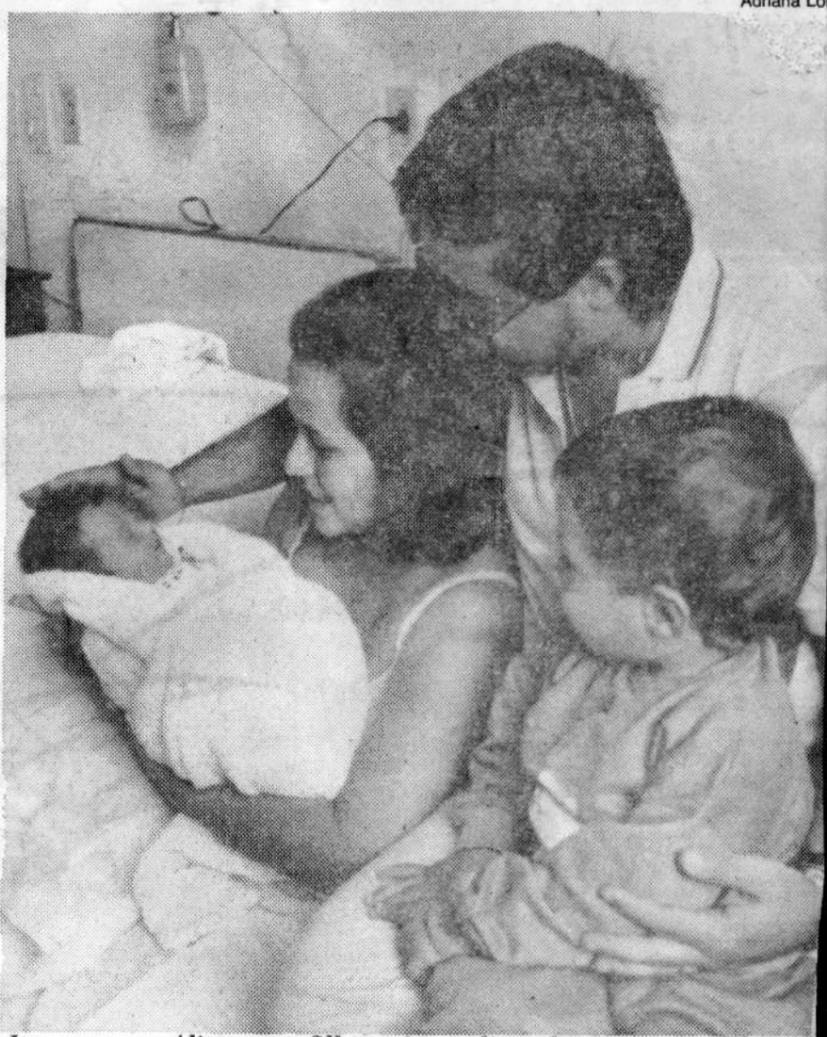
Prazo de oito dias deve cair

Para o segundo turno de votação, foram apresentadas 20 emendas relacionadas com a licença-paternidade de oito dias. Deste total, 17 — quase todas de autoria de parlamentares que vêm votando com o *Centrão* — suprimem o dispositivo. O deputado Luiz Roberto Ponte (PMDB-RS), do grupo conservador, propõe um meio-termo: eliminar o tempo de licença da Constituição e remeter a fixação do número de dias para lei ordinária.

A emenda do deputado Cunha Bueno (PDS-SP) mantém o prazo de oito dias, mas deixa à lei ordinária os requisitos para concessão do benefício. Já o PT apresentou emenda, da deputada Benedita da Silva (RJ), que elimina a necessidade de regulamentação por lei ordinária. A licença-paternidade de oito dias seria um direito assegurado pela Constituição.

O deputado Nelson Jobim, líder do PMDB na Constituinte, acredita que a licença será mantida, mas a lei ordinária definirá o prazo. Ele disse que ainda não houve acordo, mas vários setores, inclusive a esquerda, concordam em negociar. O líder do governo na Câmara, deputado Carlos Sant'Anna (PMDB-BA), não arriscou uma previsão, mas ressaltou que é grande o número de parlamentares que querem suprimir a emenda.

A fórmula proposta pelo deputado Luiz Roberto Ponte — a licença paternidade fica no texto constitucional, mas o prazo será fixado por lei ordinária — deverá ser acolhida pelo plenário, pois recebeu parecer favorável do relator Bernardo Cabral e tem apoio das bancadas do PMDB, PFL e PDS. (L.N.L.)



Jorge, com Alice e o filho: cinco dias de atenção a Thaty

